PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

LEI Nº 3.670, de 09 de maio de 2024

Publicado no mural da PMJN em 09/05/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R$ 150.668,90 (cento e cinquenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos conforme art. 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as devidas alterações na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 09 de maio de 2024.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 09 de maio de 2024.

Sheila Patrícia da Silva
Chefe de Gabinete Interina

ANEXO I

Detalhamento do Crédito

Órgão	270000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel	
Unid. Orçamentária	27.200 – Semades – programas finalísticos	
Função	18 – Gestão Ambiental	
SubFunção	542 – Controle Ambiental	
Programa	0053 – Bem Estar Animal	
Atividade/Projeto	2.186 – Ações de proteção e saúde animal	
Elemento de Despesa	31717000000 – Rateio pela participação em concursos públicos	
Fonte de Recursos	150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de imposto	200,00
Elemento de Despesa	33717000000 – Rateio pela participação em consórcios públicos	
Fonte de Recursos	150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de imposto	200,00
Elemento de Despesa	33903000000 – Material de consumo	
Fonte de Recursos	150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos	1.000,00
Elemento de Despesa	33903900000 – Outros Serviços de terceiros-pessoa juridica	49.000,00
Elemento de Despesa	33903900000 – Outros 2erviços de terceiros-pessoa juridica	
Fonte de Recursos	274900000014 Transferência Estado – Lei Complementar nº 1.052/2023 – Programa Petvida	49.868,90
Fonte de Recursos	174900000014 Transferência Estado – Lei Complementar nº 1.052/2023 – Programa Petvida	50.000,00
Elemento de Despesa	33933900000 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – consórcio público do qual o ente participe	
Fonte de Recursos	150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos	200,00
Elemento de Despesa	44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Fonte de Recursos	150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos	200,00
Total		**150.668,90**

ANEXO II

Detalhamento das fontes para abertura do crédito

Órgão	270000 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel	
Unid. Orçamentária	27.200 - Semades - programas finalísticos	
Função	18 - Gestão Ambiental	
SubFunção	542 - Controle Ambiental	
Programa	0053 - Bem Estar Animal	
Atividade/Projeto	2.178 – Castração de Animais	
Elemento de Despesa	31717000000 – Rateio pela participação em concursos públicos	
Fonte de Recursos	150000009999 - Recursos não vinculados de impostos e transferências de imposto	200,00
Elemento de Despesa	33717000000 - Rateio pela participação em consórcios públicos	
Fonte de Recursos	150000009999 - Recursos não vinculados de impostos e transferências de imposto	200,00
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de consumo	
Fonte de Recursos	150000009999 - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos	1.000,00
Elemento de Despesa	33903900000 - Outros servicos de terceiros-pessoa juridica	
Fonte de Recursos	150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos	48.000,00
Elemento de Despesa	33933900000 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – consórcio público do qual o ente participe	
Fonte de Recursos	150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos	200,00
Elemento de Despesa	44717000000 - Rateio pela participação em consórcio público	
Fonte de Recursos	150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos	200,00
Elemento de Despesa	44905100000 - Obras e instalações	
Fonte de Recursos	150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos	1.000,00
SubTotal		**50.800,00**

Excesso de arrecadação referente LC 1.052/2023	
174900000014 Transferência Estado – Lei Complementar nº 1.052/2023 – Programa Petvida	50.000,00
Superávit Financeiro do exercício anterior	
274900000014 Transferência Estado – Lei Complementar nº 1.052/2023 – Programa Petvida	49.868,90
SubTotal	**99.868,90**

Total	**150.668,90**